



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 09/09/14
José Maria Degasperri
Presidente

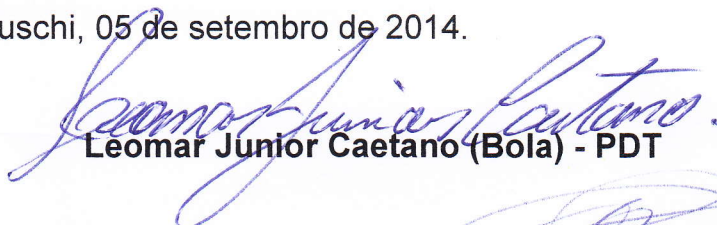
Recebido em 08/09/14
Secretaria Administrativa da Câmara

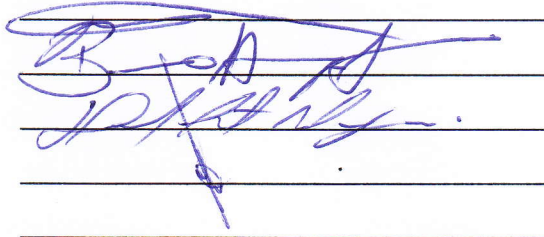
Diretor Geral

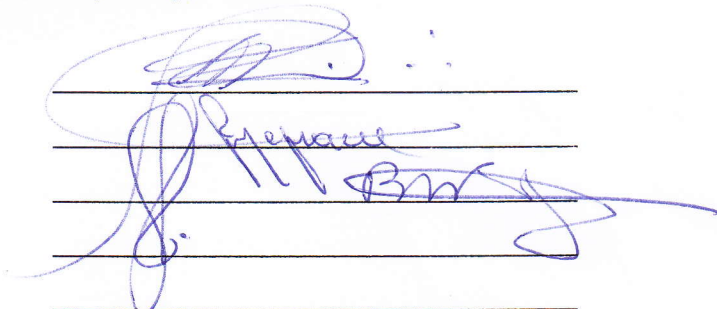
INDICAÇÃO Nº 069/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Transportes, **Vistoriar as Placas de Sinalização do Centro da Cidade, Substituindo as danificadas e Instalar 01 Placa Sinalizando "Proibido Estacionar"** nas proximidades do Supermercado Villa (antigo Carlos Sancio).

Sala Augusto Ruschi, 05 de setembro de 2014.


Leomar Junior Caetano (Bola) - PDT





JUSTIFICATIVA:

O trânsito em Santa Teresa já causa transtornos em determinados horários, o que prejudica a qualidade de vida da população. A sinalização é essencial para delimitar onde se pode ou não parar, ou estacionar, como é o caso do local mencionado, que, por falta da sinalização adequada se tornou um gargalo pra quem transita no sentido Prefeitura/Rodoviária. Contamos com o apoio do Poder Executivo para a solução do problema.